



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO Nº 02 2021

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins e ao Governo do Estado do Amazonas para a implantação da tecnologia Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano (Salta-Z) junto à Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em localidades da área de várzea e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A captação de água potável para consumo da nossa população ribeirinha precisa de atenção especial por parte do poder público, principalmente nas áreas de várzea, onde não se recomenda o sistema de poços artesianos. Isto devido à má qualidade da água oriunda do subsolo dessas áreas.

Neste sentido, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) disponibiliza um sistema que faz a captação das águas dos rios. Através de filtro, que faz a limpeza, transformando-a em potável para consumo humano. Esta tecnologia chamada de Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano (Salta-Z) se faz necessária para solucionar essa demanda que tanto aflige nossos interioranos. Ela está à disposição na Funasa para ser implantada nos municípios e soluciona de forma satisfatória essa questão.

Na Legislatura passada, requeri tal tecnologia para 36 comunidades da área de várzea. No entanto, somente um terço desse total foram contempladas. Para tanto, faço a presente INDICAÇÃO à Prefeitura de Parintins e Governo do Estado do Amazonas para que solicitem junto à Funasa a implantação desta tecnologia no nosso Município nas comunidades da área de várzea (lista em anexo). Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de fevereiro de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador – PSDB



Recebido em 23/02/21

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP